



**CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PARECER Nº 079/2025 DA COMISSAO DE LEGISLÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025**

A presente subemenda é apresentada com o objetivo de aprimorar a técnica legislativa e corrigir erro material identificado no Projeto de Resolução nº 004/2025, garantindo maior segurança jurídica e clareza à proposição antes de sua deliberação em Plenário.

A correção proposta visa sanar uma remissão incorreta entre artigos, evitando ambiguidades na interpretação e aplicação futura da norma.

Dessa forma, a aprovação desta subemenda é medida indispensável para o aperfeiçoamento do processo legislativo.

Dante do exposto a Comissão é favorável à aprovação da **SUBEMENDA**.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.



**ERALDO DAS VÍRGENS PATEZ**

Presidente



**ELITON RIBEIRO CALDEIRA**

Relator



**JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA**

1º Secretário

Av. Milton Motta, 741- Centro - Ecoporanga-ES - CDP: 29.850-000

Telefax (027)3755-1003 - E-mail: [camara@camaraecoporanga.es.gov.br](mailto:camara@camaraecoporanga.es.gov.br)



Autenticar documento em <http://spl.camaraecoporanga.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 35003600370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.